ATA Nº 188 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (12.12.2007), tendo na Presidência o Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência o Vereador Jorge da Kombi e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. Às 19h. e 08m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula encontra-se licenciado, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se presente. Passa-se para a Ordem do Dia: discussão e votação secreta da seguinte matéria: Parecer CLJR-109/2007, referente o Veto total aposto pelo Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 081/07, que "autoriza o Município de Ubá a alienar imóvel público, mediante doação à Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio, e contém outras disposições". Em discussão usou a palavra o Vereador Cláudio Ponciano dizendo que este veto trata-se de uma das coisas mais importantes ocorridas nesta casa, tendo lembrado ter solicitado vistas por duas vezes desta matéria, em virtude das dúvidas que tinha com relação à mesma. Disse o Vereador Cláudio Ponciano que nesta oportunidade provou que tinha razão, pois o próprio Sr. Prefeito teve que vetar uma matéria de sua autoria, comprovando desta forma que suas dúvidas procediam, pois não se pode doar um terreno que já tinha outra destinação. O Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães disse ter ficado sabendo que o terreno poderia sim ser usado para outras finalidades, por esta razão não entende as razões do veto, pois poderia se fazer uma permuta entre os terrenos. A presidência decidiu por sobrestar a presente matéria até a próxima reunião ordinária para que estas novas dúvidas levantadas pelo Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães sejam sanadas. 1ª discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-114/2007, referente o Projeto de Lei nº 091/07, de autoria do Executivo que "Acrescenta dispositivo à Lei 3.567, de 18 de dezembro de 2006, que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal para atender a programas especiais, decorrentes de convênios ou parceria entre o Município de Ubá e o Estado ou União Federal". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 2) Parecer CLJR-110/2007, referente o Projeto de Lei nº 092/07, de autoria do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao orçamento municipal". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 3) Parecer CLJR-112/2007, referente o Projeto de Lei nº 093/07, de autoria do Executivo que "Autoriza o Município a adquirir, por doação com encargos, imóvel pertencente ao Departamento de Assistência Médico Social da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense – DAMES, e contém outras disposições". Em discussão usou a palavra a Vereadora Rosângela Alfenas que solicitou que a presente matéria fosse sobrestada, tendo encaminhando na oportunidade um Requerimento à Mesa solicitando informações com relação a matéria, bem como pareceres jurídicos relativo a legalidade da matéria. O Vereador Carlos Rufato disse lamentar que a presente matéria seja sobrestada esta noite, pois o Hopistal Sarah Jacob


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

tem enfrentado sérios problemas, sendo que trata-se de uma obra que está parada há muitos anos, e a comunidade poderia estar desfrutando do atendimento médico naquele local, portanto ressalta que se a mesma for sobrestada nesta noite, que está perdendo com isto será a população ubaense, portanto solicita a compreensão dos Senhores Vereadores para que o Projeto seja votado ainda no dia de hoje. Em seguida usou a palavra o Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães que lamentou a posição do Vereador Carlos Rufato, pois a Vereadora Rosângela Alfenas não está solicitando nada de mais, e além do mais trata-se de um pedido regimental e esta Casa tem o dever de analisar com mais critérios as matérias da pauta. A Vereadora Rosângela Alfenas disse entender perfeitamente a preocupação do Vereador Carlos Rufato, sendo que não tem definitivamente a intenção de prejudicar a população ubaense, somente gostaria de sanar as dúvidas que tem sobre a legalidade da matéria, sendo que após receber as informações necessárias estará a disposição para votar o Projeto. O Vereador Carlos Rufato disse que em momento alguma quis ofender nenhum Vereadores, somente lamenta o abandono da obra do referido hospital, e que a população poderia estar utilizando aquela espaço. A matéria foi sobrestada. 4) Parecer CLJR-111/2007, referente o Projeto de Lei nº 094/07, de autoria do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrira Crédito Especial ao orçamento municipal, visando à execução do Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, de que trata a Lei 3.650, de 14 de novembro de 2007". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 5) Parecer CLJR-113/2007, referente o Projeto de Lei nº 095/07, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a concessão de desconto aos contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano em parcela única". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 6) Parecer CLJR-115/2007, referente o Projeto de Lei nº 096/07, de autoria do Executivo que "Homologa Convênio celebrado com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB/MG, concede à mesma Companhia isenção tributária e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 7) Parecer CLJR-116/2007, referente o Projeto de Lei nº 097/07, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG e/ou a Famílias de Baixa Renda do Município, na forma e condições que especifica". Em discussão usou a palavra o Vereador Cláudio Ponciano dizendo entender que o Conselho deve primeiramente autorizar esta doação, para dar a devida legalidade ao processo, e neste sentido apresenta um Requerimento, tendo a matéria sido sobrestada até a próxima reunião ordinária. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h. e 50m.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br